

Em 22 de julho de 2015

Nº 2.365 - O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANEEL nº 3.247, de 26 de agosto de 2014, considerando o que consta do Processo nº 48500.006628/2014-18 e o disposto no item 5.10 do Edital, decide pela habilitação das seguintes empresas integrantes do Consórcio Brasil Bio Fuels Geração de Energia de Rondônia, proponentes vencedoras no Leilão nº 10/2015-ANEEL (Sistemas Isolados da CERON/2015):

Lote	Tipo	Localidade	Vendedora		
Único	UTE	Calama	Consórcio Brasil Bio Fuels Geração de Energia de Rondônia	BBF Rondônia Geração de Energia Ltda. (Líder)	13%
	UTE	Conceição da Galera			
	UTE	Demarcação			
	UTE	Maici	Amazonbio - Indústria e Comércio de Biodiesel da Amazônia Ltda.	86,9%	
	UTE	Nazaré			
	UTE	Santa Catarina			
	UTE	São Carlos	Ailton Siqueira Consultoria Ltda	0,1%	
	UTE	Pedras Negras			
	UTE	Rolim de Moura do Guaporé			
UTE	Surpresa				

ROMÁRIO DE OLIVEIRA BATISTA

### SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
Em 22 de julho de 2015

Nº 2.366. Processo nº 48500.002515/2015-24. Interessado: NJB & PAC Serviços Técnicos Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da UTE NJB-BYOCOM, cadastrada sob o Código Único do Empreendimento de Geração (CEG) UTE.FL.PR.034130-4.01, com 21.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná.

Nº 2.367. Processo: 48500.004837-2012-65. Decisão: aceitar os Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Taió, afluente do rio Itajaí do Oeste, localizado na sub-bacia 83, no estado de Santa Catarina, apresentado pela empresa Heidrich Industrial Mercantil e Agrícola S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 85.779.049/0001-47.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

HÉLVIO NEVES GUERRA

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
Em 22 de julho de 2015

Nº 2.369 - Processo nº: 48500.005090/2014-24. Interessado: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A - AMPLA. Decisão: reformar a decisão constante do AI nº 063/15-SFE, alterando-se os montantes de DMR da AMPLA para R\$ 92.321.872,75 (2010) e R\$ 76.542.982,16 (2011) e modificando-se o valor da multa para R\$ 3.013,85 (três mil, treze reais e oitenta e cinco centavos), adotando como fundamento aqueles constantes na Análise do Pedido de Reconsideração. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

JOSÉ MOISÉS MACHADO DA SILVA

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
Em 22 de julho de 2015

Nº 2.368. Processo nº 48500.006600/2010-57. Interessado: Fibra Geração Ltda. Decisão: Liberar unidades geradoras para início de operação comercial a partir de 23 de julho de 2015. Usina: PCH Helena Kuhlemann. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 1.025 kW de potência instalada cada, totalizando 2.050 kW. Localização Município de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CAMILLA DE ANDRADE GONÇALVES  
FERNANDES  
Substituta

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
Em 22 de julho de 2015

Nº 2.364. O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.047, de 9 de setembro de 2008, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996 e tendo em vista o que consta no processo 48500.000450/2015-82, resolve: I - aprovar o valor total da Base de Remuneração da Elektro Eletricidade e Serviços S.A. para fins do 4º ciclo de Revisão Tarifária Periódica, sendo: a) Base de Remuneração Bruta da Distribuição R\$ 5.453.334.375,39 (cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos); b) Base de Remuneração Líquida da Distribuição de R\$ 2.825.282.155,80 (dois bilhões, oitocentos e vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); c) Taxa de Depreciação média de 3,88% a.a. (três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento ao ano).

ANTONIO ARAÚJO DA SILVA

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
Em 22 de julho de 2015

Nº 2.363. Processo: 48500.006396/2014-12. Interessados: distribuidoras de energia elétrica com aniversário contratual no mês de julho de 2015, Alvora Energia S.A., Socibe Energia S.A. e Isamu Ikeda Energia S.A. Decisão: Fixar a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE para os interessados. A íntegra deste Despacho estará disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

DAVI ANTUNES LIMA

### AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA I

### SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

**AUTORIZAÇÃO Nº 733, DE 22 DE JULHO 2015**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004 e 116 de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58 de 20 de Outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.004838/2015-13, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial da empresa Liderpetro Distribuidora de Petróleo LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.083.568/0003-48, Avenida Niterói com Copacabana, SN - Qd. 04 - Lotes R1/19 - Sala 29 e 30-B, Bairro Setor Comercial, Município Senador Canedo/GO. CEP: 75250-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B e outros combustíveis automotivos.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

RUBENS CERQUEIRA FREITAS

**AUTORIZAÇÃO Nº 734, DE 22 DE JULHO 2015**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e nº 116, de 25 de maio de 2010, e considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.013059/2014-10, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 16.978.251/0001-85, da empresa **Ravato Distribuidora de Combustíveis Ltda.**, situada na Rua João Bettge, nº 2873, bairro Distrito Industrial, Município de São Mateus do Sul/PR. CEP: 83.900-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

RUBENS CERQUEIRA FREITAS

### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 22 de julho de 2015

**Nº 1.032** - O Superintendente Adjunto de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004 e nº 116, de 26 de maio de 2010, com base nas Resoluções ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011 e nº 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Biguaçu	SC	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0017-16	<b>MEGAPETRO Petróleo Brasil S.A.</b> 02.998.543/0007-60	ACR n.º 430.2.018/15-9 Reg. 1.454.001	31/08/2015	Óleo Diesel S500 (152m³), Gasolina A (152m³), Óleo Diesel A S10 (150m³)	48610.006765/2015-96

RUBENS CERQUEIRA FREITAS



**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**  
Em 22 de julho de 2015

Nº 1.021 - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, no âmbito dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, torna público o seguinte ato:  
1-CREDENCIAR a Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa abaixo.  
2-Cabe à unidade credenciada confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

Credenciamento ANP Nº	620/2015
Unidade de Pesquisa	Laboratório de Geoquímica Orgânica
Instituição Credenciada	Universidade Federal do Piauí - UFPI
CNPJ/MF	06.517.387/0001-34
Processo ANP	48610.004285/2015-91
Localização	Teresina - PI
Linhas de Pesquisa	Geoquímica - Orgânica

TATHIANY RODRIGUES MOREIRA DE CAMARGO

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**

**DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL**  
RELAÇÃO Nº 10/2015 - BA

Fase de Requerimento de Pesquisa  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(321)

5084/2015-870.630/2015-NEWTON LEAL BEZERRA-O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(322)

5085/2015-870.381/2014-SCORPION MINERAÇÃO LTDA-

5086/2015-871.527/2014-VITÓRIA MINING MINERAÇÃO, IMP. E EXP. LTDA-

5087/2015-871.663/2014-CONGONHAS MINÉRIOS S.A.-5088/2015-871.667/2014-CONGONHAS MINÉRIOS S.A.-5089/2015-871.999/2014-ROAD COMERCIAL EXPORTADORA IMPORTADORA E INDÚSTRIA LTDA-5090/2015-872.150/2014-ROAD COMERCIAL EXPORTADORA IMPORTADORA E INDÚSTRIA LTDA-5091/2015-872.151/2014-ROAD COMERCIAL EXPORTADORA IMPORTADORA E INDÚSTRIA LTDA-5092/2015-872.152/2014-ROAD COMERCIAL EXPORTADORA IMPORTADORA E INDÚSTRIA LTDA-5093/2015-870.466/2015-A3 MINERAÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME-

5094/2015-870.469/2015-EMPRESA DE NAVEGAÇÃO VJB LTDA-

5095/2015-870.470/2015-FRANCISCO MOREIRA TORRES EIRELI EPP-

5096/2015-870.471/2015-JONNILSON MEIRELLES PAOLILO-

5097/2015-870.478/2015-ARATU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-

5098/2015-870.479/2015-BRENORTE EMPREENDEMENTOS LTDA EPP-

5099/2015-870.481/2015-AREAL SAFIRA ROSA LTDA EPP-

5100/2015-870.482/2015-ANGULO ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME-

5101/2015-870.483/2015-MINERAÇÃO MONTE SANTO-5102/2015-870.484/2015-JACYMAR DELFINNO DALCA-

5103/2015-870.485/2015-MINERAÇÃO MARTINS LTDA-5104/2015-870.488/2015-ROZENVAN MINERAÇÃO LTDA-

5105/2015-870.489/2015-BRASPEDRAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-

5106/2015-870.490/2015-SERRA NORTE GRANITOS LTDA-

5107/2015-870.491/2015-SERRA NORTE GRANITOS LTDA-

5108/2015-870.492/2015-SERRA NORTE GRANITOS LTDA-

5109/2015-870.493/2015-SERRA NORTE GRANITOS LTDA-

5110/2015-870.496/2015-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA.-

5111/2015-870.497/2015-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA.-

5112/2015-870.498/2015-ROZENVAN MINERAÇÃO LTDA-

5113/2015-870.499/2015-MINERACAO ITAPORE LTDA-5114/2015-870.500/2015-MARCELO RIBEIRO-

5115/2015-870.501/2015-MMG MINERAÇÃO MANANCIAL GROUP LTDA ME-

5116/2015-870.514/2015-MINERAÇÃO MARTINS LTDA-5117/2015-870.515/2015-MINERAÇÃO MARTINS LTDA-5118/2015-870.524/2015-MINERAÇÃO MARTINS LTDA-5119/2015-870.610/2015-MINERAÇÃO GRAJUMAR LTDA-

5120/2015-870.614/2015-ITINGA MINERAÇÃO LTDA.-5121/2015-870.616/2015-MINERAÇÃO ROÇA DE SA-

RON LTDA-

5122/2015-870.617/2015-TOP ENGENHARIA LTDA-5123/2015-870.618/2015-TOP ENGENHARIA LTDA-5124/2015-870.619/2015-SUCURI GRANITOS DO BRASIL LTDA-

5125/2015-870.620/2015-SUCURI GRANITOS DO BRASIL LTDA-

5126/2015-870.621/2015-SUCURI GRANITOS DO BRASIL LTDA-

5127/2015-870.622/2015-SUCURI GRANITOS DO BRASIL LTDA-

5128/2015-870.623/2015-SUCURI GRANITOS DO BRASIL LTDA-

5129/2015-870.624/2015-SUCURI GRANITOS DO BRASIL LTDA-

5130/2015-870.625/2015-SUCURI GRANITOS DO BRASIL LTDA-

5131/2015-870.626/2015-SUCURI GRANITOS DO BRASIL LTDA-

5132/2015-871.005/2015-MENEZES MAIS AGUA INDUSTRIA LTDA ME-

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(323)

5133/2015-871.332/2014-BRAZZAGEO EXPLORAÇÃO MINERAL E ESTUDOS AMBIENTAIS-TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO

5134/2015-871.402/2014-BRAZZAGEO EXPLORAÇÃO MINERAL E ESTUDOS AMBIENTAIS-TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO

5135/2015-871.403/2014-BRAZZAGEO EXPLORAÇÃO MINERAL E ESTUDOS AMBIENTAIS-TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO

5136/2015-870.467/2015-JOSÉ ULISSES BANDEIRA PINHEIRO-

5137/2015-870.468/2015-MINERADORA RIO CRISTALINO LTDA-

5138/2015-870.504/2015-MINERADORA RIO CRISTALINO LTDA-

5139/2015-870.505/2015-ANSYSE MINERAÇÃO LTDA-5140/2015-870.506/2015-ANSYSE MINERAÇÃO LTDA-5141/2015-870.612/2015-VERÔNICA ROSÁRIO PALMA DA FONSECA-

5142/2015-870.613/2015-VERÔNICA ROSÁRIO PALMA DA FONSECA-

5143/2015-870.881/2015-ZEUS MINERAÇÃO LTDA.-Termo de Compromisso Assinado

**RELAÇÃO Nº 17/2015 - AL**

Fase de Requerimento de Pesquisa  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(321)

5177/2015-844.006/2015-JORGE LINS DE GUSMÃO LYRA FILHO-

5178/2015-844.009/2015-JORGE LINS DE GUSMÃO LYRA FILHO-

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(322)

5179/2015-844.007/2015-JORGE LINS DE GUSMÃO LYRA FILHO-

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(323)

5180/2015-844.124/2014-MINERAÇÃO BARRETO SA-5181/2015-844.125/2014-MINERAÇÃO BARRETO SA-5182/2015-844.126/2014-MINERAÇÃO BARRETO SA-

**RELAÇÃO Nº 28/2015 - PB**

Fase de Requerimento de Pesquisa  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(322)

5148/2015-846.299/2014-ALON ENGENHARIA LTDA-5149/2015-846.300/2014-ALON ENGENHARIA LTDA-5150/2015-846.305/2014-ALON ENGENHARIA LTDA-

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(323)

5151/2015-846.257/2014-MINERAÇÃO NACIONAL S.

A.-

5152/2015-846.119/2015-MINERAÇÃO JU-BORDEAUX EXPORTAÇÃO LTDA-

5153/2015-846.122/2015-MPL MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA-

**RELAÇÃO Nº 35/2015 - AP**

Fase de Requerimento de Pesquisa  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(322)

5154/2015-858.098/2013-PAULO SANDRO PAULA DA SILVA-termo de compromisso

5155/2015-858.007/2015-ROBSON LUIZ FARIAS SIQUEIRA-termo de compromisso

5156/2015-858.073/2015-SOUZA & FERREIRA LTDA-termo de compromisso

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(323)

5157/2015-858.055/2015-ANTONIO DA JUSTA FEIJÃO-termo de compromisso

5158/2015-858.058/2015-AMAZON GLOBAL CONSULT LTDA-termo de compromisso

**RELAÇÃO Nº 36/2015 - RO**

Fase de Requerimento de Pesquisa  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(323)

5167/2015-886.468/2011-MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA.-termo assinado

5168/2015-886.475/2011-MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA.-termo assinado

5169/2015-886.159/2012-JOÃO CARLOS BEGALI-TERMO ASSINADO

**RELAÇÃO Nº 48/2015 - SE**

Fase de Requerimento de Pesquisa  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(321)

5161/2015-878.020/2015-AGROINDUSTRIAL CAMARÁI LTDA.-

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(322)

5162/2015-878.076/2014-ELIZABETH MINERAÇÃO LTDA-

5163/2015-878.005/2015-SERGIO RICARDO SILVA MARTINS-

5164/2015-878.008/2015-SERGIO RICARDO SILVA MARTINS-

5165/2015-878.029/2015-GEOBRAS SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA ME-

5166/2015-878.030/2015-GEOBRAS SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA ME-

**RELAÇÃO Nº 106/2015 - TO**

Fase de Requerimento de Pesquisa  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(323)